COMUNICADO
Balanço Patrimonial - Hospital Manoel de Abreu - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01
HOSPITAL MANOEL DE ABREU - HMA
CNPJ/MF 46.230.439/0006-16

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Aos Conselheiros e Administradores da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – HOSPITAL MANOEL DE ABREU Bauru – SP. OPINIÃO: Examinamos as demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – referente ao contrato de gestão do HOSPITAL MANOEL DE ABREU, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – referente ao contrato de gestão do HOSPITAL MANOEL DE ABREU em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBCTG 1000) e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002). BASE PARA OPINIÃO: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. OUTROS ASSUNTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Início das atividades: Conforme nota explicativa nº 1, o contrato de gestão firmado entre a FAMESP e a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo para administração do HOSPITAL MANOEL DE ABREU teve início em 24/04/2022 e, por isso, não há demonstrações financeiras comparativas de exercício anterior. Leitura das demonstrações financeiras: Conforme mencionado na nota explicativa n°1, o HOSPITAL MANOEL DE ABREU não possui personalidade jurídica própria, visto que a FAMESP é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da FAMESP. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS : A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: -Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; -Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; -Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; -Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.
MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES. Vagner Alves de Lira
CRC 2SP033482/O-3 CT CRC Nº SP222941/O-8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)

ATIVO	Notas	2022
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.266.336,38
Estoques	4	331.902,26
Adiantamentos Diversos		981,32
Total do Ativo Circulante		**13.599.219,96**
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	5	2.718,24
Total do Ativo Não Circulante		**2.718,24**
TOTAL DO ATIVO		**13.601.938,20**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	Notas	2022
CIRCULANTE		
Fornecedores		282.699,70
Salários a Pagar	6	286.295,58
Férias e Encargos a Pagar	3.f	353.851,93
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	7	199.112,20
Contas Correntes	8	144.918,87
Contas a Pagar		578,70
Total do Passivo Circulante		**1.267.456,98**
NÃO CIRCULANTE		
Provisão para Demandas Judiciais	9	26.666,67
Repasses para Investimento	3.i	1.247.618,46
Total do Passivo Não Circulante		**1.274.285,13**
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Variação Patrimonial		11.060.196,09
Total do Patrimônio Social		**11.060.196,09**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		**13.601.938,20**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)

	2022
RECEITAS	
Repasses SESSP - Contrato de Gestão	17.733.663,72
	17.733.663,72
DESPESAS	
Com Pessoal	(3.677.845,63)
Serviços Especializados	(1.095.464,29)
Com Medicamentos	(876.075,71)
Administrativas	(1.577.237,41)
	(7.226.623,04)
RESULTADO OPERACIONAL	**10.507.040,68**
Receitas Financeiras Líquidas	579.822,08
Constituição de Provisão para Demandas Judiciais	(26.666,67)
SUPERÁVIT DO PERÍODO	**11.060.196,09**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)

	2022
SUPERÁVIT DO PERÍODO	**11.060.196,09**
Resultados Abrangentes	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**11.060.196,09**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)

	Variação Patrimonial	Total
Saldos em 31/12/2021	**-**	**-**
Superávit do Período	11.060.196,09	11.060.196,09
Saldos em 31/12/2022	**11.060.196,09**	**11.060.196,09**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2022
Superávit do Período	**11.060.196,09**
Itens que não afetam o Caixa:	
Depreciação	22,71
Constituição de Provisão para Demandas Judiciais	26.666,67
Resultado Ajustado	**11.086.885,47**
Ativos:	
(Aumento) Redução em Adiantamentos	(981,32)
(Aumento) Redução em Estoques	(331.902,26)
Passivos:	
Aumento (Redução) em Contas Correntes – Passivo	144.918,87
Aumento (Redução) em Fornecedores	282.699,70
Aumento (Redução) em Obrigações com Funcionários	640.147,51
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	578,70
Aumento (Redução) em Repasses para Investimento	1.247.618,46
Aumento (Redução) em Impostos e Obrigações Sociais	199.112,20
Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	**13.269.077,33**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
Aquisição de Ativo Imobilizado	(2.740,95)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**(2.740,95)**
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	**13.266.336,38**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	**13.266.336,38**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em reais)
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS: O HOSPITAL MANOEL DE ABREU tem como objetivo o desenvolvimento da saúde, prestando assistência médico-hospitalar, conforme princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo a promoção, proteção, prevenção e educação para a saúde e fomentando a pesquisa e ao desenvolvimento científico aplicado à saúde. A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, entidade sem fins lucrativos, foi autorizada a participar do procedimento de escolha de entidades para o gerenciamento do HOSPITAL MANOEL DE ABREU, conforme consta da ata da 109.ª Reunião Ordinária do seu Conselho de Administração realizada em 21 de setembro de 2021. Em 26/04/2022, por meio do contrato de gestão nº SES-PRC-2021/45595, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, a FAMESP assumiu a gestão dos serviços de saúde do Hospital, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O prazo de vigência do contrato será de 5 anos.
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002/12 – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.
Base de preparação. a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos. b. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. c. Uso de estimativas e julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. d. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. A conclusão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da FAMESP em 01 de fevereiro de 2023.
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS FINANCEIRAS. a) Ativo Circulante: O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. b) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". c) Imobilizado: Conforme demonstrado na nota explicativa nº 5, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício. A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que elas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos. d) Passivo Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável. e) Férias e Encargos a Pagar: Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes. f) Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de Renda e a Contribuição Social não são devidos em decorrência da imunidade tributária, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos, amparada no artigo 150, inciso VI, letra "C" da Constituição Federal de 1988. g) Apuração do

continua

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

continuação

Resultado: Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas. h) Repasse para Investimentos: Refere-se ao reconhecimento de repasses/subvenções destinadas a aquisição de ativos imobilizados, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 07 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo que toda subvenção destinada a investimento será registrada em passivo não circulante e amortizado de acordo com depreciação ou amortização dos ativos adquiridos com estes recursos.

4. ESTOQUES

	2022
Medicamentos	136.901,08
Material médico hospitalar	70.954,30
Outros materiais de consumo hospitalar	23.580,26
Almoxarifado	100.466,62
	331.902,26

5.IMOBILIZADO

CUSTO AQUISIÇÃO	2021	Adições	Baixa	2022
Móveis e Utensílios	-	2.740,95	-	2.740,95
	-	**2.740,95**	**-**	**2.740,95**
(-) DEPRECIAÇÃO				
Móveis e Utensílios	-	(22,71)	-	(22,71)
	-	**(22,71)**	**-**	**(22,71)**
	-	**2.718,24**	**-**	**2.718,24**

Em conformidade com o estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), através da interpretação técnica ICPC 10, que versa sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimentos dos pronunciamentos técnicos CPCs de PME, a Fundação revisa a vida útil do ativo imobilizado para efeito de cálculo das depreciações. A taxa de depreciação foi definida por classe de ativos ou individualmente, se a natureza do bem e/ou padrões de utilização diferenciados assim o exigiram.

6. SALÁRIOS A PAGAR: Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.

	2022
Salários a Pagar	286.295,58
	286.295,58

7. TRIBUTOS A RECOLHER E OUTRAS OBRIGAÇÕES PESSOAL

	2022
F.G.T.S a Pagar	44.421,65
I.R.R.F serviços PJ e PF	3.954,58
I.S.S a Pagar	3.966,55
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	21.466,15
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	29.046,62
I.N.S.S PJ e PF a Pagar	19.651,44
Empréstimos Consignados com desconto em Folha	6.076,99
I.R.R.F Folha de Pagamento	68.768,40
Outros Descontos Folha de Pagamento	1.759,82
	199.112,20

8. CONTAS CORRENTES: Os valores demonstrados a seguir se referem à prestação de serviços administrativos e assistenciais realizados entre as filiais FAMESP.

Contas Correntes Passivas	2022
HEB	100.773,29
HBB	8.996,40
MSI	5.651,28
AME BAURU	3.748,38
FAMESP – OS	25.749,52
Total	**144.918,87**

9. DEMANDAS JUDICIAIS: A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis. Processos Trabalhistas e Cíveis: Ações trabalhistas movidas por ex-funcionário contra a FAMESP-HEMA pleiteando a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vincendos, horas extras e reflexos. Foram ajuizadas ações pleiteando indenizações por danos morais e materiais e ações de anulação de processos seletivos, além de mandado de segurança visando a garantia de direito em participação em processos de registros de preços. De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido, foi constituída uma provisão de R$ 26.666,67. Para fins de divulgação, também conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais trabalhistas classificadas como perdas possíveis e que não estão registradas, de acordo com orientação do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - é de R$ 81.000,00 em 31 de dezembro de 2022.

10. RESSARCIMENTO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO FAMESP: Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a título de taxa de administração. Contudo, o mesmo documento legal, autoriza o ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. No dia 09/11/2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 107, de 08/11/2019, que revogou a Resolução SS nº 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. Desta forma, buscando se adequar à nova realidade, a FAMESP passou a ratear suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando-se como critério de rateio, o valor repassado pela Secretaria de Saúde. Neste período o repasse do HOSPITAL MANOEL DE ABREU representou o montante de R$ 135.107,33, estando classificado dentro de despesas administrativas.

11. IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS: Em atendimento à Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2021: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS – Prestadores Serviço PF; PIS – Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias – cota patronal, devido ao certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009. Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde. Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012. Foi protocolado em 26/06/2012 requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o nº 25000.108508/2012-28 com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015, sendo que, em 24/09/2018 o referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09/09/2015 conforme processo nº 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido, tendo como validade o período de 03 (três) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP está certificada até novembro de 2021. Em 02/06/2021, a FAMESP protocolou, tempestivamente, requerimento de renovação conforme SEI nº 25000.084391/2021-71, o qual foi deferido conforme Portaria nº 499, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2022. A Renovação tem validade pelo período de 28 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2024.

12. COMPROMISSOS: No encerramento do período de nove meses findo em 31.12.2022, a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

Botucatu, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
HOSPITAL MANOEL DE ABREU
CNPJ: 46.374.500/0022-19

CONTRATO DE GESTÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO: Nº SES-PRC-2021/45595

Relatório de Produção do Exercício de 2022 (abril a dezembro)

Internações	Contratado	Realizado	%
Clínica Médica	303	401	32,34
Psiquiatria	188	0	-100,0
Total	**491**	**401**	**-18,33**

Prodesp

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente